



Reunião Ordinária – Ata nº 6/2015

Data 2015-03-11

Início 14.40 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 17.30 horas

Presenças:

Presidente Anabela Gaspar de Freitas

Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
Pedro Alexandre Ramos Marques
Rui Miguel dos Santos Serrano
Maria Beatriz Schulz Nunes
Bruno Vítor Domingos Graça
Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Não podendo estar presente na reunião, o Senhor Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge solicitou a sua substituição nos termos do Artigo 78º da L.A.L., pelo cidadão do PSD imediatamente a seguir na ordem da lista concorrente à Câmara Municipal, Maria Beatriz Schulz Nunes. Após conferida a sua identidade, verificado o seu posicionamento na respetiva lista bem como a sua legitimidade, procedeu-se de imediato à substituição do Senhor Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

BALANCETE -----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 01 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS (48/PPRC/PR/2014 - 13/DIVER/DAJA/2015) -----

Nº 02 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA FESTA DOS TABULEIROS, NO USO DO ESPAÇO PÚBLICO, DA PUBLICIDADE E DA VENDA AMBULANTE (54/PPRC/PR/2014 - 13/DIVER/DAJA/2015) -----

Nº 03 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS MOSTRAS DE RECRIAÇÃO HISTÓRICA DO



- CONCELHO DE TOMAR (47/PPRC/PR/2014 - 13/DIVER/DAJA/2015) -----**
- Nº 04 – PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL DE TOMAR (6/PPSR/DAJA/2014 - 13/DIVER/DAJA/2015)-----**
- Nº 05 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR (24/PPRC/PR/2015) --**
- Nº 06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DOS BOMBEIROS DE TOMAR (23/PPRC/PR/2015)-----**
- PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR RUI SERRANO: -----**
- Nº 07 – FESTA DOS TABULEIROS - ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR MOTIVO DE OBRAS (2/PPRC/VRMSS/2015 - 26/DIVER/VRMSS/2015) -----**
- INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----**
- Nº 08 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO (33/PGEN/PR/2015 - 15/DIVER/PR/2013)-----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- Nº 09 – EMPREITADA DE REFORÇO ESTRUTURAL DE PILARES NO EDIFÍCIO D. MANUEL I - Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Ficha de Procedimento de Segurança (7/EMPR/DOM/2015 - 8/EDIMUN/DOM/2013)-----**
- Nº 10 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR - Conta da empreitada (88/EMPR/DOM/2014 - 145/CONPUB/DOM/2013)-----**
- Nº 11 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA ESCADARIA DE ACESSO À CAPELA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - Libertação de caução (1037/ENTE/DAJA/2015 - 66/CONPUB/DOM/2013)-----**
- Nº 12 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CASAIS – Substituição de garantia (1435/ENTE/DAJA/2015 - 46/CONPUB/DOM/2013)-----**
- Nº 13 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ALAMEDA UM DE MARÇO, 29 – Revisão de Preços (10/EMPR/DOM/2015 - 150/CONPUB/DOM/2013)-----**
- Nº 14 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ALAMEDA UM DE MARÇO, 29 – Conta da empreitada (11/EMPR/DOM/2015 - 150/CONPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 15 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE TALUDES NA E.M. 558, ENTRE PORTO DA LAGE E PAIALVO – Receção definitiva (5/EMPR/DOM/2015 - 51/CONPUB/DOM/2013)-----**
- Nº 16 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE CAIXOTES EM BETÃO ARMADO PARA ALBERGAR ECOPONTOS E LIXO ORGÂNICO NAS RUAS DR. SOUSA E EVERARD – Receção definitiva (4/EMPR/DOM/2015 - 48/CONPUB/DOM/2013) -----**
- Nº 17 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO - ARRANJO DE**



- SUPERFÍCIE DA RUA DOS MOINHOS, RUA DR. JOAQUIM JACINTO, RUA PEDRO DIAS E TRAVESSA DO ARCO - Receção definitiva (1/EMPR/DOM/2015- 1/ARRCID/DOM/2013)-----**
- Nº 18 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR (70/PGEN/DOM/2015 - 2/TRANSP/DOM/2013)-----**
- Nº 19 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS NA CIDADE DE TOMAR (71/PGEN/DOM/2015 - 1/PQEST/DOM/2013)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- Nº 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 1583/1982 (73/PGEN/DGT/2015 - 806/EDIF/DOGT/2013)-----**
- Nº 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO - AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A INDÚSTRIA DO TIPO 2 – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 1024/2005 (72/PGEN/DGT/2015 - 1780/EDIF/DOGT/2013)-----**
- Nº 22 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE ANEXO DE APOIO À HABITAÇÃO – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 931/2002 (71/PGEN/DGT/2015 - 1183/EDIF/DOGT/2013)-----**
- Nº 23 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA E MURO DE VEDAÇÃO – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 960/2001 (70/PGEN/DGT/2015 - 787/EDIF/DOGT/2013)-----**
- Nº 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO E DE SUPORTE DE TERRAS – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 272/2011 (67/PGEN/DGT/2015 - 417/EDIF/DOGT/2013)-----**
- Nº 25 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO – Declaração de Caducidade em definitivo – Proc.º 613/2002 (66/PGEN/DGT/2015 - 963/EDIF/DOGT/2013)-----**
- Nº 26 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – EDIFÍCIO DESTINADO A DESTILARIA DE ÁLCOOL – Declaração de Caducidade – Proc.º 1073/2007 (69/PGEN/DGT/2015 - 128/EDIF/DGT/2015)-----**
- Nº 27 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CAFÉ-BAR – Declaração de Caducidade – Proc.º 889/1997 (65/PGEN/DGT/2015 - 125/EDIF/DGT/2015)-----**
- Nº 28 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – Declaração de Caducidade – Proc.º 1351/2004 (64/PGEN/DGT/2015 - 124/EDIF/DGT/2015)-----**



Nº 29 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – Declaração de Caducidade – Proc.º 558/1995 (79/PGEN/DGT/2015 - 135/EDIF/DGT/2015)-----

Nº 30 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO – Declaração de Caducidade – Proc.º 797/2010 (90/PGEN/DGT/2015 - 143/EDIF/DGT/2015)-----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

Nº 31 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DA REGIÃO DO RIBATEJO - Canil/Gatil Intermunicipal (7/PGEN/GDE/2015)-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO:-----

Nº 32 – RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – fevereiro de 2015 (8/PGEN/GC/2015)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

Nº 33 – DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE AO MUSEU MUNICIPAL – NÚCLEO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE TOMAR – proposta de aceitação (6748/ENTE/DAJA/2014 - 12/ESPEQ/DTC/2014)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

Nº 34 – 32ª EDIÇÃO DAS 3 LÉGUAS DO NABÃO – apoio dos Bombeiros Municipais (799/ENTE/DAJA/2015 - 5/ATIVID/UDJ/2014)-----

Nº 35 – REARBORIZAÇÃO COM PINHEIRO MANSO – FREGUESIA DE ASSEICEIRA (1393/ENTE/DAJA/2015 - 6/ARBRRF/DPC/2015)-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

Nº 36 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ANDEBOL NO CONCELHO DE TOMAR – celebração de Protocolo (29/PGEN/UDJ/2015 - 1/DIVER/UDJ/2014)-----

Nº 37 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO E PISTAS DA PISCINA DO COMPLEXO DESPORTIVO DE TOMAR (430/ENTE/DAAOA/2014- 4/CEDESP/DDJ/2013)-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

Nº 38 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS EM ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2014/2015 (1/PPSR/UISE/2015 - 17/ASESC/DEAS/2013)-----

EXPEDIENTE:-----

Nº 39 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTÓCARO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Casa do Concelho de Tomar (1650/ENTE/DAJA/2015 - 15/DIVER/PR/2013)-----

Nº 40 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (1710/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013)-----



Sendo catorze horas e quarenta minutos, a Senhora Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

No uso da palavra, a Sra. Presidente informou que, na sequência da última sessão da Assembleia Municipal, onde foi apreciada a situação da Resitejo, reuniu com a IGF tendo obtido a confirmação de que a dívida desta associação tem que ser refletida na totalidade na consolidação orçamental dos municípios associados cabendo a Tomar dois vírgula nove milhões de euros. A IGF aconselhou a realização de reunião com a DGAL, a qual se encontra marcada para doze de março, dado que este passivo deveria ter sido comunicado a esta entidade no início de dois mil e catorze mas o município só o comunicou em julho/agosto desse ano, imediatamente após dele ter conhecimento, A situação irá, portanto, ser analisada com a DGAL.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques usou da palavra para se referir ao abaixo-assinado de comerciantes do Mercado Municipal, cuja entrega aqui formalizou, e solicitou a entrega de uma cópia, ou a devolução do respetivo original, pois pretende apresentar proposta para que o assunto seja apreciado pelo Executivo Municipal antes da referida data. Isto porque, segundo referiu, a decisão que sobre o assunto foi tomada pela maioria, e a respetiva fundamentação, não colhe unanimidade pois não está posta em causa a data do primeiro de maio, o direito dos trabalhadores ou deliberações anteriormente tomadas por unanimidade pois estas fundamentaram-se em informações que, à data, foram prestadas. Neste caso, surgiu um elemento novo, que é a vontade dos que ali exercem diariamente a sua atividade, e entende que o assunto deve ser novamente discutido. Pediu que se olhasse para a situação difícil que o país e o concelho atravessam, sendo disso exemplo o número de caducidades que têm vindo a apreciar, com pessoas e empresas a desistir de obras e de projetos. Defendeu que o Executivo Municipal deve fazer tudo o que estiver ao seu alcance para manter em funcionamento o Mercado e assegurar a defesa dos que ali exercem a sua atividade. -----

Referiu-se à comporta do Açude dos Frades, a qual se encontra aberta há muito tempo, permanecendo no local diversos sacos com pedras sem que disponham de informação dos motivos porque tal acontece. Referiu também a situação do Açude de Marianaia, que se arrasta há muitos anos e já foi aqui abordada muitas vezes, bem como a situação do Açude da Matrena, que se encontra numa lástima há mais de uma dezena de anos, transbordando a água sempre que enche, mesmo depois de o rio ter sido assoreado. Solicitou a prestação da devida informação na próxima reunião. -----

Afirmou que as questões ambientais a todos preocupavam e que raramente lhes eram prestadas informações sobre as mesmas.-----



[Handwritten signature]

Abordou ainda a situação financeira das obras do Complexo da Levada e a execução das mesmas pois é notório que, há meses, não mexem. Recordou a nova ponte que ia ser executada em desacordo com a deliberação então tomada pela Câmara dado o então presidente não ter mandado corrigir o projeto. Pediu informação sobre a execução da obra e respetiva situação financeira, bem como sobre a reprogramação financeira da candidatura. ----

Deu conta das queixas que vem recebendo relativamente à falta da poda de árvores, referindo em concreto a Avenida Dr. Egas Moniz e a Rua dos Construtores Cívicos, onde as árvores quase entram pelas janelas, às quais não pode dar resposta por falta de informação. Apenas pode responder que apesar da competência ser da Câmara, é na prática da maioria que a gere, que não informa nem resolve os problemas.-----

Quanto aos regulamentos constantes do período da ordem do dia, concretamente em relação aos casos omissos, defendeu que os mesmos são da competência do executivo e não do presidente. Referiu que os regulamentos devem ser bem elaborados por forma a evitar casos omissos mas que, a existirem, estes têm que ser decididos pelo Executivo ou, em casos urgentes, devidamente fundamentados, pelo presidente, sujeito a posterior ratificação pelo órgão, como acontece noutras situações. -----

A Sra. Presidente informou que está a decorrer a poda das árvores, como é habitual, de acordo com um plano mensal que irá fazer chegar aos senhores vereadores, para conhecimento. -----

O Sr. Vereador Rui Serrano informou que as obras no Complexo da Levada se encontram na fase final, tendo registado um forte impulso. No início do mandato estavam por executar cerca de quatro milhões e meio de euros e, agora, esse valor aproxima-se dos setecentos mil euros, a executar até final de abril, até pelas regras do QCA. Referiu que, apesar de não ter sido fácil têm contado com o apoio da CCDR no desbloqueamento das questões inerentes aos pagamentos. Deu conta de que, no âmbito da reprogramação da candidatura equacionaram um conjunto de situações não previstas em obra que lhes pareceram importantes para poderem ter pelo menos um espaço visitável nesta primeira fase, nomeadamente bilhética, mobiliário e equipamento informático e audiovisual. -----

Adiantou ainda que, numa segunda fase, teriam que avançar para a musealização do espaço, enquadrável no próximo QCA, no âmbito das questões do imaterial, ação que está a ser trabalhada e planeada. Aproveitou para convidar os senhores vereadores a visitar a obra e perceberem in loco o que está a acontecer. O exterior pode não demonstrar a profunda intervenção operada, pois os edifícios sempre tiveram aquele aspeto mas, no interior, a mesma está bem patente e vai permitir devolver a Tomar e à região um património de valor incalculável, que pode revelar-se muito importante para a estratégia turística. -----



O Sr. Vereador Pedro Marques pediu esclarecimentos relativamente à informação ora prestada pelo Sr. Vereador Rui Serrano, nomeadamente se foi executada obra no valor referido ou se perdemos dinheiro do financiamento em sede de reprogramação e a obra executada não foi desse montante. Manifestou surpresa por, em pouco mais de um ano, se terem executado três milhões e oitocentos mil euros de obra e, num mês e pouco, se ir executar obra no valor de setecentos mil euros, pelo que reputou fundamental o acesso a informação sobre autos, pagamentos e financiamentos. O Portal da Transparência, segundo referiu, não pode ser apenas para acenar, tem que ser concreto e refletir a informação financeira logo que a mesma está disponível, o que, na verdade, não está a acontecer. -----

Referiu ainda que, já no anterior mandato, alertara para a falta do projeto de musealização e que até lhe custava a entender como é que o QREN aprovava uma candidatura para musealização sem projeto para o efeito. Concluiu, a propósito, que o importante era resolver o que não funcionara bem. -----

Considerou bem vinda a ideia de visitar a obra e obter esclarecimentos sobre o que estava a acontecer mas queria previamente conhecer os autos, os pagamentos e o ponto da situação dos financiamentos. Disse que não coloca em causa a competência que detêm para despachar determinados assuntos mas, tratando-se de competência da Câmara Municipal que está delegada e subdelegada na maioria, o Executivo tem que ter feed back do exercício dessa competência até para evitar a situação caricata de não terem resposta para aqueles que os abordam sobre os diferentes assuntos da atividade municipal. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro usou da palavra para abordar a proposta de regulamento de apoio ao associativismo aprovada na última reunião, dadas as informações que recebeu de diversas associações, notificadas do regulamento e dos critérios aprovados e da necessidade de reformular as candidaturas apresentadas em dois mil e catorze. Tendo em conta que a eficácia dos regulamentos se verifica após a sua aprovação e não tem efeitos retroativos, e que eram outras as regras do jogo em dois mil e catorze, quando foram apresentadas as referidas candidaturas, pediu esclarecimentos sobre a situação. -----

Continuando, o Sr. Vereador perguntou à Sra. Presidente se as propostas apresentadas pelos vereadores eram para discutir na reunião seguinte, nos termos do regimento, e perante a resposta afirmativa, recordou que, em novembro de dois mil e catorze, o PSD apresentou uma proposta que visa a constituição do Conselho Municipal do Ambiente, relativamente à qual, até hoje, não lhes foi dada qualquer resposta, pese embora as insistências e a informação prestada em tempos de que aguardava proposta dos serviços jurídicos. Verifica, mais uma vez, que essa proposta não consta da ordem do dia desta reunião. Salientou que as questões ambientais a todos preocupam e disponibilizou-se a retirar o timbre do PSD da proposta se for



Handwritten signature or initials.

ele o problema que impede o agendamento e discussão do assunto. Disse que, para além de serem cidadãos conscientes e preocupados com a defesa intransigente do Concelho, representam o maior partido da oposição e não devem ser feitos de parvos, protelando a discussão de assuntos que reputam de pertinentes. Defendeu que, mesmo que esses assuntos não mereçam concordância da Sra. Presidente ou da maioria, devem ser agendados para discussão e rejeitados no momento da votação. É até, segundo referiu, uma questão de respeito para com o maior partido da oposição, com apenas duzentos e oitenta e um votos a separá-los, cujos eleitores esperam uma oposição séria e construtiva. -----

Continuando, **o Sr. Vereador João Tenreiro** agradeceu o convite para visitar as obras da Levada e recordou o requerimento apresentado há mais de seis meses relativamente aos achados arqueológicos que, segundo a comunicação social teriam sido tapados (lagares antigos medievais, instrumentos em barro e os próprios lagares D'El Rei). Até hoje, a resposta não foi prestada.-----

Em resposta à questão levantada sobre o regulamento de apoio ao associativismo, **a Sra. Presidente** informou que foram realizadas reuniões de trabalho com todas as associações do concelho e que a todas foi referido que podiam apresentar as respetivas candidaturas até final de novembro de dois mil e catorze mas que as mesmas iam ser analisadas quando fossem aprovadas as novas regras, as quais foram elaboradas em conjunto com todas as associações que quiseram comparecer às reuniões promovidas. No que se refere à comunicação que foi enviada pelos serviços às associações, à qual também teve acesso, informou ter-se tratado de um erro de interpretação dos serviços relativamente às instruções transmitidas, o qual assume e lamenta. Garantiu que não vai ser pedida qualquer reformulação às associações que apresentaram a sua candidatura.-----

Relativamente ao requerimento sobre os achados museológicos, **a Sra. Presidente** informou que ia verificar a situação pois estava convencida que a resposta tinha sido prestada simultaneamente aos senhores vereadores e a um órgão de comunicação social. -----

Quanto à proposta para constituição do Conselho Municipal do Ambiente, **a Sra. Presidente** informou que o processo não estava consigo e que teria que saber o ponto da situação para o poder enviar para reunião. -----

Retomando a palavra, **o Sr. Vereador João Tenreiro** apresentou a seguinte **Recomendação:** -----

“O Governo aprovou recentemente em Conselho de Ministros uma alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas que garante mais incentivos para o regresso ao ativo de médicos aposentados que, de forma temporária, podem dar resposta à escassez de médicos no interior do país.-----



Após uma verdadeira análise ao "Estado da Saúde no Distrito", organizada pela Distrital do e pelos Deputados do PSD de Santarém, surgiu a proposta de criar um regime de incentivos extra para o regresso ao ativo de médicos reformados e que foi de imediato defendida junto Ministro da Saúde e na Assembleia da República em sede de Grupo Parlamentar e nas jornadas parlamentares em finais de 2014. -----

Os Deputados do PSD eleitos por Santarém, a que se associaram outros Deputados eleitos por Distritos do interior, tinham acordado já um projeto de Resolução a defender este novo regime. A rápida ação do Governo nesta matéria vai assim permitir dar uma resposta mais ágil aos Agrupamentos de Serviços de Saúde do distrito de Santarém, e do resto do país, com vista a minimizar os problemas gerados pela escassez de médicos em Portugal.-----

Com este novo regime, os médicos terão dois tipos de incentivos, um pecuniário que lhes permite acumular a pensão com uma parte do salário (até 1/3 do remuneração base), o que antes não acontecia, mas também optar de forma mais flexível por um horário mais compatível com a sua disponibilidade e vontade, precisamente um dos entraves da norma anterior. -----

Os Vereadores do PSD consideram que desta forma será possível contar com experiência de alguns profissionais aposentados que habitam no nosso concelho e concelhos limítrofes e que assim, de forma mais flexível, estarão dispostos a preencher algumas vagas em freguesias que estão sem médicos e que assim poderão passar a ter um médico experiente em alguns períodos da semana. -----

Neste sentido os vereadores do PSD recomendam que se iniciem todos os trabalhos necessários de forma a potencializar e promover no concelho de Tomar os benefícios desta alteração Legislativa e que se iniciem todas as tarefas essenciais e imprescindíveis a fim de preencher as vagas nas freguesias que se encontram sem médicos." -----

De seguida, **o Sr. Vereador João Tenreiro** referiu-se ao abaixo-assinado dos comerciantes do Mercado Municipal, ao qual, sem qualquer aproveitamento político, o PSD se quer associar, lamentando a resposta perentória da maioria. Segundo referiu, um dia não resolve os problemas das pessoas mas ajuda e está em causa a vontade dessas pessoas. Mesmo sendo uma data que lhes merece respeito, à Câmara Municipal cabe a defesa dos interesses coletivos dos cidadãos e a maioria devia ter tido uma postura diferente e não devia ter rejeitado liminarmente o abaixo-assinado, esquecendo talvez, neste caso, que é o povo quem mais ordena. Apresentou uma proposta de deliberação para que, neste órgão colegial, constituído por sete pessoas, possa ser aprovada a abertura do Mercado Municipal no dia um de maio, pois não pode ser a vontade de uma pessoa a sobrepor-se à vontade de um grande número de



peçoas, quer comerciantes quer clientes. Referiu aguardar pelo respetivo agendamento na próxima reunião.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro usou ainda da palavra para abordar o logotipo Cidade Templária, apresentado publicamente no dia um de março, questionando quem foi a empresa que o elaborou e como se fundamentou para a sua elaboração, bem como sobre os custos dessa prestação de serviços.-----

O Sr. Vereador Rui Serrano informou que ia fazer chegar o curriculum da Glory Box, empresa que, com a colaboração da equipa técnica da comunicação, elaborou o logotipo, a proposta de desenvolvimento da metodologia de comunicação da mesma e o vídeo de apresentação, tendo a referida prestação de serviços o custo de cerca de cinco mil euros.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro apresentou de seguida o seguinte **Requerimento**:-----

“1. O dia Um de Março, Feriado Municipal, ficou marcado pela apresentação de uma nova identidade gráfica do Município de Tomar que, segundo ficámos a saber, será alargada a toda a comunicação institucional e promocional da autarquia. -----

2. Este novo símbolo retrata uma Cruz Templária, com uma alteração no respetivo preenchimento, ultrajando, segundo a nossa opinião, o simbolismo dessa mesmo símbolo.-----

3. Esse logotipo apresentado nessa mesma cerimónia, tem sido alvo de várias críticas e censura por porta da comunidade tomarense, já que os Templários e o seu simbolismo têm uma história e uma razão de ser, que deve ser respeitada e honrada por todos. -----

4. Modificar ou alterar qualquer símbolo, sinal, atributo ou insígnia é insultar toda a sua história e desprezar todos aqueles que ao longo dos tempos deixaram uma marca digna de ser respeitada por todos nós. -----

5. Por isso mesmo, os vereadores do PSD questionam:-----

a) Que empresa foi contratada para elaborar esse mesmo logotipo?-----

b) Qual o custo para o Município, na elaboração desse mesmo logotipo e quanto é que foi pago a essa mesma empresa para prestar esse mesmo serviço?-----

c) Que critérios científicos, históricos e culturais foram usados para elaborar esse mesmo logotipo.-----

d) Se, porventura, foi requerido junto do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual o registo da respetiva marca.”.-----

Advertiu para eventuais consequências da apresentação de uma marca sem que a mesma tenha sido objeto de registo.-----

Continuando no uso da palavra, o **Sr. Vereador João Tenreiro** referiu-se à autorização concedida para obras em cobertura no prédio da antiga ARAL onde, segundo informação prestada por uma comissão de moradores, irá ser colocada telha em metal. De acordo com a



experiência anterior e atento o RMUE, parece-lhe que a decisão competiria à Câmara Municipal mas a pretensão já foi autorizada pelo vereador. Referiu que, de acordo com o RMUE a telha de zinco só se aplica em unidades industriais, o que não se verifica nem verificou pois o que ali funcionou foi uma oficina e um stand de automóveis.-----

O Sr. Vereador Rui Serrano esclareceu que o ponto 3 do RMUE a que o senhor vereador se referiu se refere a oficinas e armazéns e tem de fato que ser presente a reunião. Na situação em apreço, de acordo com a informação técnica, aplica-se o número cinco (serviços) e enquadra-se na competência que lhe está delegada, não havendo necessidade de trazer o assunto a reunião.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro informou que não ficaram de todo esclarecidos e apresentou **interpeção/requerimento** do seguinte teor:-----

"Os vereadores do PSD tiveram conhecimento do teor do seguinte email remetido à Senhora Presidente da Câmara Municipal:-----

Exma. Sra. Presidente da Câmara de Tomar-----

Os condomínios dos edifícios sitos na rua Dr. Joaquim Ribeiro, nº3 e nº7 em Tomar, tendo tido conhecimento de que deu entrada nessa Câmara de um pedido de licenciamento (Proc. n.º 56/2015) para substituição da cobertura do edifício das instalações da ARAL, em frente aos edifícios em questão, vem por este meio solicitar a V/Exa, que se avaliem a não possibilidade de colocação de uma cobertura metálica, tendo em consideração que tais instalações se inserem numa zona de carácter habitacional.-----

Actualmente a cobertura das instalações da ARAL é revestida a telha de barro e é expectável que assim se mantenha, não só pela questão estética, no âmbito do enquadramento estético de toda a zona envolvente mas também de modo a manter o sossego e tranquilidade dos habitantes dos prédios contíguos/ frontais.-----

O tipo de cobertura agora proposta nos dias de chuva e de vento provocará ruído o que perturbará o sossego e descanso de quem têm os quartos de dormir nos edifícios contíguos/frontais a estas instalações. De alertar que a obra em questão fica na frente dos edifícios dessa mesma rua sendo as suas principais vistas, pelo que uma cobertura do tipo metálico irá prejudicar as mesmas bem como o seu enquadramento, dada a sua localização. --

Assim e no respeito pelos moradores desta rua e suas condições de habitabilidade, esperamos que esta autarquia que vossa Exa lidimamente lidera, dê especial atenção a este assunto, não permitindo um licenciamento que irá prejudicar o bem-estar da população que habita nas imediações, violando assim os princípios constitucionalmente previstos quanto a esta matéria.

Pela comissão de moradores,-----

António Lopes-----



Ora, o edifício em questão nunca teve carácter industrial, pelo que entendemos que a aprovação da obra em causa só poderia ser feita através de deliberação da CMT com condicionamentos de materiais a aplicar e não pelo vereador responsável do pelouro, que, apesar desta situação, insistiu em aprovar, sem competência para tal. -----

Neste sentido, os vereadores do PSD solicitam esclarecimentos quanto a assunto em questão, nomeadamente se o vereador em causa tinha poderes para deliberar sobre o assunto em questão, nomeadamente para permitir e autorizar a aplicação de cobertura metálica no edifício em causa.”-----

O Sr. Vereador João Tenreiro passou a referir-se a outro assunto, já abordado pessoalmente com a Sra. Presidente, relacionado com um protocolo a celebrar com a Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa. Disse ser do seu conhecimento direto que se verificaram contatos e que a respetiva assinatura teria estado prevista. Teve oportunidade de ver o documento, sabe que Pombal, por exemplo, celebrou protocolo idêntico, e reconhece que o mesmo era excelente para Tomar e para o concelho. Disse que, se calhar o ter sido apresentado por alguém que não é da cor da maioria que gere os destinos do concelho e criticou publicamente a gestão da Câmara Municipal levou a que deixasse de haver respostas para alguém que se comprometeu com a referida Câmara de Comércio e Indústria a desenvolver os contatos para o estabelecimento do protocolo. Referiu que é do seu conhecimento que as dúvidas levantadas foram esclarecidas e que estava tudo preparado para a sua celebração no início do corrente mês de março mas, curiosamente ou por coincidência, o assunto não teve outros desenvolvimentos. Pediu esclarecimentos pois os interesses político-partidários não devem estar à frente dos interesses do concelho.-----

Em resposta, **a Sra. Presidente** informou que recebeu uma proposta de protocolo e reuniu com a pessoa que estabeleceu o contato, tendo inicialmente visto algum interesse no mesmo. Assegurou que o documento foi analisado independentemente da proveniência e que a decisão foi tomada independentemente da pessoa que a contactou. Na realidade, não conheciam o interlocutor e disponibilizaram-se para com ele reunir e analisar o documento, o qual se subscrito vincula o Município e tem associada uma componente financeira, ainda que não elevada. Dessa análise foi decidido não assinar. -----

Tendo o **Sr. Vereador João Tenreiro** afirmado que a decisão não foi comunicada e que ficaram no silêncio, **a Sra. Presidente** garantiu que comunicou a decisão de não assinar. -----

O Sr. Vereador disse que estavam a falar de uma Câmara de Comércio e Indústria e que se a Sra. Presidente tinha enviado uma delegação a França para discutir algo que ainda hoje não sabiam o que foi, talvez tivesse sido importante mandar alguém àquela entidade para discutir algo talvez mais importante e objetivo. Disse que ainda está convencido de que foi uma



estratégia político-partidária que esteve na base da decisão de não assinar. O interlocutor, referiu, é alguém conhecido do PSD e integra a respetiva comissão política. -----

A Sra. Presidente esclareceu que o interlocutor que referiu desconhecer é o outro outorgante do protocolo e disse que continua a entender que deve haver reuniões preparatórias de um documento que vincula o Município depois de assinado. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro apresentou o seguinte **Requerimento:** -----

“Os vereadores do PSD vieram a ter conhecimento que a aliança PS/CDU, após reuniões e troca de correspondência, rejeitou uma proposta de protocolo de cooperação com a Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa. -----

O concelho de Tomar perdeu assim uma oportunidade de ter um contributo decisivo para o crescimento sustentável e para a internacionalização das nossas empresas, num cenário de constante mutação e exigência. -----

Este protocolo iria incentivar o sector produtivo do nosso Concelho, no qual a componente de emigração — e as relações por essa via criadas ao longo de décadas — iria desempenhar um papel fundamental. -----

A Câmara de Comércio e Indústria tem em França um enorme peso político e é fundamental para o desenvolvimento económico e a entrada em novos mercados, potenciando as relações entre os Portugal e França, que em muitos casos se restringem apenas ao nível das capitais. --

Pelas condições naturais e estruturais do concelho de Tomar, pelas suas acessibilidades e localização, pelo seu tecido empresarial, pela segurança, existiam condições para que o intercambio económico e de pessoas pudesse ser incrementado com ganhos mútuos, numa perspetiva ambiciosa, com o mercado Francês, com mais de 60 milhos de pessoas como universo. -----

Este protocolo teria como objetivo a promoção e internacionalização das empresas sediadas no Concelho de Tomar junto do mercado francês, bem como a divulgação das potencialidades do Concelho de Tomar junto dos investidores franceses. -----

Neste sentido questiona-se quais as razões que levaram a Câmara Municipal a abandonar este projeto, de grande importância para o concelho de Tomar.”. -----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz usou da palavra e garantiu que, apesar de se encontrar em regime de substituição, é total o seu empenho por Tomar e pela juventude. Apresentou duas propostas. A primeira sobre o Skate Parque, para dar seguimento à deliberação aprovada por unanimidade pelo executivo, em reunião realizada a dezoito de abril de dois mil e treze, e tendo em atenção a informação prestada pela Sra. Presidente no Conselho Municipal de Juventude, realizado a dezasseis de novembro seguinte, de que o skate parque ia ser contemplado no orçamento de dois mil e catorze, e onde aventou até a possibilidade de serem



dois parques, em sítios diferentes. A segunda proposta refere-se à situação do concelho em termos empresariais, económicos e de empregabilidade, e à capacidade da Câmara Municipal para divulgar e promover os fundos a disponibilizar pelo programa Portugal 2020. Por último, a Sra. Vereadora chamou a atenção para a situação do terreno municipal junto aos campos de ténis do Complexo Desportivo, a carecer de limpeza, apresentando a seguinte

Recomendação: -----

“Nos termos da norma transcrita no artigo 16º do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos, que será objeto de análise e aprovação na presente em reunião de câmara, os vereadores do PSD vêm expor o seguinte:-----

Existe uma parcela de terreno, circundado pela Estrada do Barreiro e Rua Filipe Terci, de significativas proporções e que se encontra com uma grande densidade de vegetação, mais propriamente, silvas, ervas e canas secas que são um enorme gerador de combustível, susceptível de produzir incêndios ou causar insalubridade. Tal poderá verificar-se nas imagens em anexo no final deste documento. -----

Tanto quanto nos foi possível apurar, o terreno pertence à Câmara Municipal de Tomar, presidida por vossa excelência e localizada no Edifício dos Paços do Concelho - Praça da República, Tomar, como contacto telefónico: 249 329 810. -----

Neste sentido os vereadores do PSD recomendam à Câmara Municipal que proceda de imediato aos trabalhos de limpeza desse mesmo terreno.”. -----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz recomendou à Câmara Municipal que dê o exemplo aos proprietários dando mais atenção aos terrenos de que é proprietária e à limpeza da cidade. ---

O Sr. Vereador Pedro Marques usou da palavra para perguntar se há um plano para iniciar os pagamentos aos trabalhadores no âmbito da opção gestonária, tendo **a Sra. Presidente** informado que, em janeiro, todos os trabalhadores foram posicionados no escalão devido, e que, a partir do vencimento do corrente mês, receberiam retroativos de dois meses, conforme acordado com o sindicato.-----

Continuando, **o Sr. Vereador Pedro Marques** afirmou que as coisas têm que valer por si e não pela cor de quem as apresenta pois o compromisso de todos era com Tomar. Referiu que, no passado, a situação não era muito diferente mas tinha que acabar. Sublinhou que a situação nacional é tão má – com o Presidente da República que, já todos perceberam não é o presidente de todos os portugueses, pois muitas das suas decisões têm cor, dando-se ao luxo até de tentar dizer quem será o seu sucessor, como se numa monarquia se tratasse; com outros a ter lapsos de memória sobre os seus compromissos com a segurança social, por exemplo – que têm que dar outros exemplos na defesa dos interesses de Tomar. Referiu que,



em regra, é usual virem depois a dar-lhe razão, mas tarde de mais, quando as consequências, muitas vezes negativas, já se fazem sentir. -----

Abordou também a marca templária, a surpresa das comemorações do um de março, a qual corre o risco de ser uma marca a prazo. Requereu que lhe fosse prestada informação sobre quem a aprovou e ao abrigo de que competência. Defendeu que as coisas estruturantes para o concelho têm que ser consensualizadas e amplamente discutidas no Executivo Municipal, e na Assembleia Municipal se for caso disso. Afirmou que, em determinadas situações faria melhor em se ausentar e não participar na discussão dos assuntos, e deu como exemplo o regulamento do apoio ao associativismo. Afirmou que se sentia enganado pois, de acordo com as palavras da Sra. Presidente a proposta já estava discutida com as associações, tinha que ser aprovada pois já estava aprovada mesmo antes de ser submetida ao Executivo Municipal. Afirmou que os vereadores não são meros atores para cumprir meras formalidades, têm que discutir o conteúdo das situações e estar habilitados a dar resposta a quem os procura. -----

Abordando a questão do protocolo com a Câmara de Comércio e Indústria Franco-Portuguesa, afirmou que o assunto é uma novidade para si pois nunca foi discutido. Perguntou porque é que o Executivo não teve conhecimento dessa proposta de protocolo, se a mesma não foi dirigida à Câmara Municipal, e se os vereadores da oposição não têm a mesma legitimidade que um vereador da maioria. Perguntou à Sra. Presidente se não reconhece o voto de quem neles votou. Pediu para que lhes fizessem chegar cópias dessas propostas com interesse para o concelho, para conhecimento e apreciação no local próprio, pois a sua avaliação e discussão compete a todos. Disse que também aqui se coloca a questão da falta de transparência. Afirmou que está comprovadíssimo que não analisa as questões de acordo com a sua proveniência, pois a partir das eleições representa todos os munícipes e não só aqueles que em si votaram. Defendeu que é por estas razões que os partidos são, cada vez mais, olhados com desconfiança. Pediu para lhe explicarem, por exemplo, porque é que só elementos de um partido têm direito a empregos, pelo menos a julgar pelo que vem a público. Referiu que não estão em causa pessoas, que até podem ser muito competentes mas a situação em si. Evidenciou a obrigação legal da fundamentação dos despachos e decisões e referiu que a falta de informação dos despachos e informações da maioria lhes podia trazer problemas, mais tarde ou mais cedo. Disse que é uma obrigação que decorre da lei e uma questão de respeito institucional. Perguntou à Sra. Presidente se achava ter competência, por si só, para dizer que não. Disse que tinha muitas dúvidas quanto a isso pois, se é do Executivo a competência para aprovar os protocolos também lhe compete a sua discussão e a decisão se são de aceitar ou não. Referiu que não percebe porque assim decidem pois têm maioria para aprovar ou não aprovar. Garantiu que só lhes interessa o conteúdo das propostas e o respeito pelo órgão



colegial. Lamentou que algo que podia ser estruturante para o concelho, como a marca templária, possa vir a ser algo temporário e de curto prazo. -----

A Sra. Presidente sublinhou que o Sr. Vereador Pedro Marques estava sempre com alegações de falta de transparência mas que ninguém esconde o que quer que seja. Lembrou que a lei setenta e cinco barra dois mil e treze é clara quanto às competências da Câmara Municipal e do presidente e que era da sua responsabilidade a ordem do dia. Perguntou ao Sr. Vereador Pedro Marques se pretende ter conhecimento de tudo o que despacham, desde o pedido de pagamento fracionado de execuções fiscais até à apresentação de empresas; e também para que é que o protocolo aqui viria; se não seria para perder tempo. Referiu que, de fato, poderia ter enviado uma cópia do protocolo aos vereadores, para conhecimento, mas não o fez. Afirmou que não esconde nada e que nunca rejeitaram propostas por vir da cor A, B ou C; que não é verdade que não aprovem as propostas do PSD, sendo disso exemplo a recente aprovação da homenagem aos Quinta do Bill. Disse que, por vezes, há propostas que ultrapassam a competência da Câmara, como lhe pareceu ser o caso da proposta de hoje, sobre o programa Portugal 2020, que teria que ler em detalhe mas parecia ultrapassar a competência da Câmara Municipal. Afirmou que o Executivo não pode estar sempre a decidir coisas para as quais não tem competência. Salientou que não podem estar sempre a alimentar o Portal com os inúmeros despachos gerados diariamente. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques pediu para não haver confusão, pois os IpT não distinguem quem apresenta os assuntos, não colocam a lei em causa nem querem conhecer todos os despachos. Afirmou que, objetivamente, está em causa que, intencionalmente ou não, não há informação sobre a competência delegada pela Câmara na presidente, por exemplo no caso da obra do Complexo da Levada. Disse que a prestação dessa informação é uma obrigação legal e que pode falar de falta de transparência nos casos que referiu, de entre outros, pois ela existe de facto. Recordou que o Executivo Municipal deixou de receber informação sobre os processos objeto de despacho ao abrigo dessa delegação de competências. Afirmou que gosta de regras e que assume o seu cumprimento depois destas estabelecidas, mesmo que delas discorde. Afirmou que não pretende conhecer todos os despachos da Sra. Presidente mas que há situações que não fazem sentido, até na ordem do dia de hoje, relativamente às quais põe em causa a legitimidade da Sra. Presidente para tomar determinadas decisões. Afirmou que diz estas coisas com todo o respeito apesar de poder ter sido pertinente de mais nalgumas coisas de que vem falando há muito tempo. -----

A Sra. Presidente disse que acha bem que o Sr. Vereador fale mas que tenha em conta que uma coisa é a intenção de quem diz e outra a interpretação de quem ouve. Da forma como fala até pode ser entendido que utilizam dinheiros públicos para proveito próprio e isso não é



verdade. Referiu que a forma como o Sr. Vereador Pedro Marques fala em falta de transparência coloca uma nebulosa de tal ordem que parece que andam todos a enganar-se uns aos outros, o que não é de toda verdade. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques interrompeu para referir que concretizou a falta de transparência pois se tivesse a ver com dinheiros falava no assunto sem problema nenhum. Referiu que já aqui falou várias vezes nas competências da Câmara Municipal delegadas na presidente, e por ela subdelegadas nos vereadores, para já não falar nas competências que delegou no seu gabinete e que, no seu entender, são ilegais. Afirmou que, se fosse vereador em regime de permanência não aceitava esta situação abusiva e que há situações que aqui se colocam que têm origem no gabinete da Sra. Presidente, o qual devia trabalhar para a Presidente e não para se substituir às competências da Câmara Municipal. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que a falta de transparência a que se refere o Sr. Vereador Pedro Marques não é no sentido de existirem coisas debaixo do tapete, nem interesse em conhecer os milhares de despachos de mero expediente. Afirmou que pretendem sim que, em determinadas situações, como no caso da proposta de protocolo a que anteriormente se referiu, as propostas sejam levadas ao conhecimento dos vereadores. Referiu que teve conhecimento desta proposta em concreto, vantajosa para o comércio e as empresas de Tomar, porque a pessoa que a transmitiu é da cor do PSD, e que, contrariamente à postura que verifica numas situações, de cariz menos popular, onde a maioria tenta encontrar o consenso, neste caso, a falta de transparência, pode levar a que pensem várias coisas, nomeadamente que a estratégia político-partidária da maioria da Câmara Municipal de Tomar teve medo que a proposta pudesse ter a marca do PSD.-----

Ainda no que se refere à marca templária pediu para saber quando é que a mesma foi encomendada pois a razão que, tardiamente, lhe foi dada para justificar da mudança das cerimónias para o Cineteatro não convence. A proposta de atribuição dos diplomas aos trabalhadores é da Sra. Presidente, que detém a responsabilidade dos Recursos Humanos e devia conhecer à partida o número de trabalhadores envolvidos. Afirmou estar convencido de que a escolha do Cineteatro foi para permitir aquele número de teatro, com aquele filme e aquele logotipo.-----

Perante a garantia da **Sra. Presidente** de que não foi por isso, o **Sr. Vereador João Tenreiro** disse que a falta de transparência permite insinuações ou interpretações erradas de fatos verdadeiros, as quais podem ser evitadas com recurso aos meios de comunicação hoje disponíveis que permitem, de forma muito rápida, dar conhecimento das situações que possam surgir. Neste caso, por exemplo, ninguém lhe tira a ideia de que a escolha do Cineteatro foi apenas e só para a Sra. Presidente fazer aquele número de teatro.-----



Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dez de março do ano de dois mil e quinze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos (2.275.844,86€) em Operações Orçamentais, e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta euros e sessenta e um cêntimos (77.850,61€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 1 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS -----

Foi presente a informação n.º 429/2015 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, dando conhecimento das sugestões apresentadas no decorrer do período de apreciação pública do projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos, aprovado pelo Executivo Municipal a 19 de dezembro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta final do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos, a qual integra as sugestões apresentadas no período de apreciação pública, com exceção da proposta para o artigo 23.º, para garantir a eficácia administrativa da interpretação das dúvidas. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de seis votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

Nº 2 – REGULAMENTO MUNICIPAL DA FESTA DOS TABULEIROS, NO USO DO ESPAÇO PÚBLICO, DA PUBLICIDADE E DA VENDA AMBULANTE -----

Foi presente a informação n.º 438/2015 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, dando conhecimento das sugestões apresentadas no decorrer do período de apreciação pública do projeto de Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros, no Uso do Espaço Público, da Publicidade e da Venda Ambulante, aprovado pelo Executivo Municipal a 5 de janeiro de 2015.-

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta final do Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros, no Uso do Espaço Público, da Publicidade e da Venda Ambulante, a qual integra as sugestões apresentadas no período de apreciação pública, com exceção da proposta de eliminação de



parte do parágrafo 8 do preâmbulo por se entender que clarifica a razão próxima e o exemplo obtido com o maior evento realizado em Tomar, entre as Festas dos Tabuleiros, que em 2014 teve o seu primeiro regulamento e foi em razão da experiência obtida por ele que foi possível construir a atual proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes e a abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "A presente proposta de regulamento mais não é do que uma tentativa por parte da governação PS/CDU de controlar uma Festa que se realiza pela vontade do povo, totalmente independente de qualquer vontade política ou partidária. ---

Não encontramos na exposição de motivos qualquer fundamento que obrigue a Câmara Municipal a aprovar um regulamento desta natureza, sendo certo que não se pode estabelecer qualquer paralelismo entre a feira de Santa Iria e a Festa dos Tabuleiros. -----

A realização da Festa dos Tabuleiros é espontânea, de vontade popular, de cariz religioso, pelo que não temos dúvidas que esta proposta de regulamento vai ultrajar e deturpar o significado da nossa "grande Festa", que, com este regulamento deixará de estar na posse e vontade da população para ficar sob alçada do poder político e autárquico. -----

Além do mais não nos podemos esquecer que a Festa dos Tabuleiros é uma festa em honra do Espírito Santo, realizada por vontade popular e organizada pelo povo, pelo que qualquer norma ou regra que se queira impor quanto à realização da mesma é deturpar toda a História e Fé religiosa dos tomarenses. -----

Infelizmente temos vindo a constatar que esta aliança PS/CDU está a tentar impor uma laicidade nas tradições tomarenses, não respeitando assim a vontade religiosa, a exemplo do que aconteceu nas comemorações do dia de Tomar. Vivemos de facto num estado laico, mas não nos podemos esquecer da forte tradição católica que impera no nosso país, em especial no concelho de Tomar, pelas tradições e História da nossa terra. -----

Não aceitamos por isso qualquer intromissão, direta ou indireta na realização da Festa dos Tabuleiros, uma vez que a Câmara Municipal deverá ter sim um papel de promoção, divulgação e apoio da mesma, respeitando contudo o trabalho voluntário da população de Tomar que se une de quatro em quatro anos para engrandecer e dignificar a "grande Festa".-----

Nº 3 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS MOSTRAS DE RECRIAÇÃO HISTÓRICA DO CONCELHO DE TOMAR -----

Foi presente a informação n.º 430/2015 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, dando conhecimento das sugestões apresentadas no decorrer do período de apreciação pública



do projeto de Regulamento das Mostras de Recriação Histórica do Concelho de Tomar, aprovado pelo Executivo Municipal a 19 de dezembro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta final do Regulamento das Mostras de Recriação Histórica do Concelho de Tomar, a qual integra as sugestões apresentadas no período de apreciação pública, com exceção da proposta de alteração do n.º 4 do art.º 20.º, por razões de eficácia administrativa. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Beatriz Schulz Nunes e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "A Exposição de motivos da proposta de Regulamento não fundamenta o motivo que justifique que seja a Câmara Municipal a controlar qualquer atividade que de uma forma direta ou indireta, seja realizada por iniciativa espontânea ou organizada, por uma determinada associação ou coletividade. -----

Tem sido hábito desta aliança PS/CDU querer controlar qualquer atividade que possa vir a ser organizada, sempre com o pretexto que a Lei da República assim o obriga, mas o que é certo é que nada na Lei diz que a Câmara deverá ter um controle nas atividades desta natureza, o que só comprova o que temos vindo a denunciar: Esta governação só permite que se realizem atividades que a mesma previamente autorize e desde que lhe interesse e seja do gosto da mesma.-----

O conjunto de imposições do presente regulamento são dissuasores, quando o mesmo deveria ter um papel impulsionador e dinamizador. -----

O Regulamento em causa mais não é do que uma mistura de vários regulamentos que existem noutros municípios, sobre outras matérias diversas, resultando num conjunto de contradições e incongruências. -----

Vejamos -----

Art. 3º -----

1 -----

Convinha, por transparência, explicitar desde já a(s) forma(s) e as modalidades que as parcerias assinaladas podem assumir e como podem ser constituídas. -----

A sua constituição é de balcão aberto, à medida da chegada dos potenciais interessados?-----

Ou é por escolha ou simpatia do Presidente da Câmara, ou de alguém com mando na Câmara, como pode ter sido o caso da "delegação" que esteve em França há alguns meses?-----



Como se avaliam projectos que podem ser concorrentes? Quais os critérios? -----

Artº 5º-----

1 e 5-----

Em 1. verifica-se que o critério de admissão de produtos e serviços nas "Mostras" é a recriação da época templária. -----

Em 5. constatamos a admissão de comércio de "farturas, pipocas e similares" nas "Mostras". Como pode ser possível a compatibilização entre estas actividades e a recriação da época templária?-----

6º -----

Abre a possibilidade de existência de "diferentes MRCHT".-----

Seria muito útil para os agentes económicos conhecerem com antecedência qual o âmbito das "diferentes" Mostras previstas pela CMT. -----

Ou não está nada previsto, e trata-se apenas e para já de um regulamento de âmbito apenas comercial para a "festa templária"? -----

E tratando-se de um regulamento de "recriação histórica" não deveria ser mais ambicioso que a essa mera regulamentação de actividades de comércio?". -----

Nº 4 – PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA O ARQUIVO MUNICIPAL DE TOMAR-----

Foi presente a informação n.º 454/2015 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, dando conhecimento das sugestões apresentadas no decorrer do período de apreciação pública do projeto de Regulamento para o Arquivo Municipal de Tomar, aprovado pelo Executivo Municipal a 5 de janeiro de 2015. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta final do Regulamento para o Arquivo Municipal de Tomar, revisto de acordo com as sugestões apresentadas no período de apreciação pública.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de seis votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

Por sugestão da Sra. Presidente, aceite por unanimidade dos presentes, **os pontos 5 e 6 da ordem do dia passaram para o final da reunião.** -----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR RUI SERRANO: -----

Nº 07 - FESTA DOS TABULEIROS - ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO POR MOTIVO DE OBRAS -----

Foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Serrano do seguinte teor: "Considerando que a Festa dos Tabuleiros é o maior evento cultural da região, atraindo milhares de visitantes a Tomar;-----



Considerando que se trata de um evento que gera um movimento económico elevado;
Considerando que se pretende promover a beneficiação do edificado, com vista ao
melhoramento estético da cidade; -----

Considerando que foi aprovado, em reunião da assembleia municipal de 25 de fevereiro de
2015, um aditamento ao artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e
urbanísticas de Tomar, possibilitando que a câmara municipal isente ou reduza as taxas
previstas em regulamento de forma a potenciar e a promover eventos de manifesto e
relevante interesse municipal; -----

Considerando que a Festa dos Tabuleiros se enquadra nesse pressuposto; -----

Proponho que se isentem as taxas relativas à ocupação do espaço público por motivos de
obras de conservação até 5 de junho de 2015."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a
isenção das taxas de ocupação do espaço público na área do concelho de Tomar, por motivo de
obras de conservação, até 20 de junho de 2015, com a obrigatoriedade de remoção dos
andaimos até à referida data. Mais deliberou que a manutenção dos andaimos após aquela
data, determina o pagamento das taxas devidas pela ocupação efetiva do espaço público pelo
tempo requerido. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

**Nº 8 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DURANTE O MÊS DE
FEVEREIRO** -----

Foi presente a informação nº 84/2015 do Gabinete de Apoio à Presidência, à Vereação e à
Provedoria Municipal, dando conhecimento das cedências de autocarro do Município durante o
mês de fevereiro de 2015. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o
apoio financeiro prestado no âmbito das cedências do autocarro efetuadas durante o mês de
fevereiro de 2015, no montante de 347€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

**Nº 9 – EMPREITADA DE REFORÇO ESTRUTURAL DE PILARES NO EDIFÍCIO D. MANUEL
I - Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Ficha de
Procedimento de Segurança**-----

Foi presente a informação n.º 1233/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo
à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos
de Construção e Demolição e da Ficha de Procedimento de Segurança aplicáveis à Empreitada



de Reforço Estrutural de Pilares do Edifício D. Manuel I. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e a Ficha de Procedimento de Segurança aplicáveis à Empreitada de Reforço Estrutural de Pilares do Edifício D. Manuel I. -----

O Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD, chumbam a propostas 09, da Empreitada de Reforço Estrutural de Pilares no Edifício D. Manuel I. -----

Fazendo uma breve pesquisa sobre a verdadeira localização do Edifício D. Manuel I, esta remete-nos para a cidade de Évora. -----

Mais, no nosso concelho não se encontra nenhum monumento ou edifício com o nome referenciado no título da proposta. -----

Portanto, ao não se saber em que local o Sr. Vereador Rui Serrano propõe a deliberação da empreitada de reforço de pilares, o nosso voto, só poderá ser negativo. -----

Infelizmente, depois de várias recomendações, esta governação PS/CDU insiste em focar-se no "Tomar inventa". Voltamos a relembrar que o local onde se encontra a Câmara Municipal de Tomar tem a denominação de Edifício dos Paços do Concelho em Tomar tal como se pode verificar na Direção Geral de Património Cultural." -----

Nº 10 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR - Conta da empreitada -----

Foi presente a informação n.º 1273/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da conta final da Empreitada de Substituição da Cobertura do Mercado Municipal de Tomar, corrigida quanto ao valor da taxa de IVA aplicável. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta final da Empreitada de Substituição da Cobertura do Mercado Municipal de Tomar, no valor de 75.994,04€ (setenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro euros e quatro cêntimos), nos termos da informação que homologa, revogando a conta da empreitada aprovada por deliberação de 10 de novembro de 2014. -----

2 - Notificar o empreiteiro da conta final ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação



aplicável. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 11 – EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA ESCADARIA DE ACESSO À CAPELA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - Libertação de caução -----

Foi presente a informação n.º 1362/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à apreciação do Executivo Municipal o Auto de Vistoria lavrado a 26 de fevereiro de 2015 e a libertação de 45% das garantias ainda retidas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o Auto de Vistoria de 26 de fevereiro de 2015, e mandar promover à libertação parcial da caução referente ao contrato de Empreitada de Reparação da Escadaria de acesso à Capela de Nossa Senhora da Piedade, no valor de 5.351,00€, nos termos da identificada informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 12 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CASAIS – Substituição de garantia -----

Foi presente a informação n.º 444/2015 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a substituição da garantia bancária nº 125-02-1524254 do Millennium-BCP, no valor de 128.814,15€, prestada no âmbito da Empreitada de Construção do Centro Escolar de Casais, conforme solicitado pela Alpeso Construções, SA. -

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a substituição da garantia bancária nº 125-02-1524254 do Millennium-BCP, prestada no âmbito da Empreitada de Construção do Centro Escolar de Casais, por seguro caução a emitir pela Millennium Insurance Company, Ltd, no valor de 128.814,15€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 13 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ALAMEDA UM DE MARÇO, 29 – Revisão de Preços -----

Foi presente a informação n.º 1404/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da revisão de preços da Empreitada de Remodelação do Edifício da Alameda Um de Março, n.º 29. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar o cálculo da revisão de preços da Empreitada de remodelação do Edifício da Alameda Um de Março, nº 29, no montante total 331,97€ (trezentos e trinta e um euros e noventa e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa em vigor, a favor do Município, nos termos da supra referida informação, que homologa. -----

2 – Notificar a empresa Blue Bee - Construção de Espaços, Lda, a proceder ao pagamento de



331,97€, acrescido do IVA à taxa em vigor.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Nº 14 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ALAMEDA UM DE MARÇO,
N.º 29 – Conta da empreitada**-----

Foi presente a informação n.º 1403/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da conta final da Empreitada de Remodelação do Edifício da Alameda Um de Março, n.º 29.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1 - Aprovar a conta final da Empreitada de Remodelação do Edifício da Alameda Um de Março, n.º 29, no valor de 52.462,45€ (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.-----

2 - Notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e as abstenções dos senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes.-----

Nº 15 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E CONTENÇÃO DE TALUDES NA E.M. 558, ENTRE PORTO DA LAGE E PAIALVO - Receção definitiva-----

Foi presente a informação n.º 1353/2015 do Departamento de Obras Municipais, a submeter à apreciação do Executivo Municipal a homologação do Auto de Vistoria para efeitos de receção definitiva da Empreitada de execução de obras de drenagem e contenção de taludes na E.M. 558, entre Porto da Lage e Paialvo, o qual conclui estar a obra em condições de ser recebida. -

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a Empreitada de execução de obras de drenagem e contenção de taludes na E.M. 558, entre Porto da Lage e Paialvo, atento o teor do Auto de Vistoria, que homologa, autorizando a libertação das garantias prestadas como garantia da boa execução da obra.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 16 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE CAIXOTES EM BETÃO ARMADO PARA ALBERGAR ECOPONTOS E LIXO ORGÂNICO NAS RUAS DR. SOUSA E EVERARD - Receção definitiva-----

Foi presente a informação n.º 1415/2015 do Departamento de Obras Municipais com remessa do Auto de Vistoria para efeitos de receção definitiva parcial da obra de execução de caixotes em betão armado para albergar ecopontos e lixo orgânico nas Ruas Dr. Sousa e Everard, que conclui estarem os elementos construtivos não estruturais e as instalações técnicas da obra em condições de serem recebidos.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o Auto de Vistoria de 21 de janeiro de 2015 e receber definitivamente a empreitada de execução de caixotes em betão armado para albergar ecopontos e lixo orgânico nas Ruas Dr. Sousa e Everard, autorizando a libertação das garantias prestadas como garantia da boa execução da obra.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 17 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO - ARRANJO DE SUPERFÍCIE DA RUA DOS MOINHOS, RUA DR. JOAQUIM JACINTO, RUA PEDRO DIAS E TRAVESSA DO ARCO - Receção definitiva -----

Foi presente a informação n.º 1355/2015 do Departamento de Obras Municipais, com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada de requalificação do Centro Histórico - Arranjo de Superfície da Rua dos Moinhos, Rua Dr. Joaquim Jacinto, Rua Pedro Dias e Travessa do Arco, que conclui estar a obra em condições de ser recebida.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria, que homologa, autorizando a libertação das garantias prestadas como garantia da boa execução da obra.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 18 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR-----

Foi presente a informação n.º 1479/2015 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a alteração do Regulamento de Funcionamento dos Transportes Urbanos de Tomar para contemplar a redução em 30% do valor dos passes para os sócios do CCD, conforme resulta da deliberação tomada a 18 de fevereiro de 2015, bem como proposta de Sra. Presidente do seguinte teor: "Considerando o informado, sou a propor a aprovação de envio à assembleia municipal, da introdução de um novo numero 4. no artigo 11º, com a seguinte redação: -----

"4 - Aos tarifários em vigor pode a câmara municipal, no âmbito de protocolos que estabeleça com outras entidades, isentar do total ou parcialmente os pagamentos". -----

Esta deliberação não carece de nova consulta pública, uma vez que está ao abrigo da alínea b) do número 2. do artigo 103º do CPA."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, dispensando a consulta pública nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 103.º do CPA, deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte aditamento ao art.º 11.º do Regulamento de Funcionamento dos Transportes Urbanos de Tomar: "4 - Aos tarifários em vigor pode a câmara municipal, no



âmbito de protocolos que estabeleça com outras entidades, isentar do total ou parcialmente os pagamentos." -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes e a abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Nº 19 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS NA CIDADE DE TOMAR-----

Foi presente a informação n.º 1478/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a alteração da redação do n.º 2 do art.º 14.º do Regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos na cidade de Tomar, para contemplar a redução em 30% do valor das avenças para os sócios do CCD, conforme resulta da deliberação tomada a 18 de fevereiro de 2015, bem como proposta de Sra. Presidente do seguinte teor: -

"Tendo em atenção o informado, proponho a introdução de um novo numero 4. no artigo 14º, com a seguinte redação: -----

"4 - Por deliberação da câmara municipal, no contexto do estabelecimento de protocolos com outras entidades, poderão ainda ser concedidas reduções totais ou parciais das tarifas dos Parques."-----

Dado tratar-se de alteração que não reduz os direitos previamente estabelecidos dos interessados, nos termos da alínea b) do numero 2. do artigo 103º do Código de Procedimento Administrativo, não há lugar a nova consulta pública.-----

Deverá ser portanto a câmara municipal remeter à assembleia municipal para aprovação a introdução deste numero 4."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, dispensando a consulta pública nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 103.º do CPA, deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte aditamento ao art.º 14.º do Regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos na cidade de Tomar: "4 - Por deliberação da câmara municipal, no contexto do estabelecimento de protocolos com outras entidades, poderão ainda ser concedidas reduções totais ou parciais das tarifas dos Parques."-----

O senhor Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro não tomou parte na votação, por estar ausente da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e a abstenção da Senhora Vereadora Beatriz Schulz Nunes. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

Nº 20 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----



REQUERENTE: Mamude Bem Aly -----

No seguimento da deliberação tomada a 18 de abril de 2013, foi presente o processo n.º 1583/1982 relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, em Casal da Rosa, freguesia de Carregueiros, em nome de Mamude Ben Aly, com informação n.º 4074/2014 da Divisão de Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Tema – Técnicas de Mobiliário, S.A. -----

No seguimento da deliberação tomada a 25 de novembro de 2013, foi presente o processo n.º 1024/2005, relativo ao licenciamento de obras de ampliação de edifício destinado a indústria do tipo 2, no Lote 6 J da Zona Industrial, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de Tema – Técnicas de Mobiliário, S.A., com informação n.º 621/2015 da Divisão de Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 22 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Ana Cristina Basílio Pimenta de Sousa-----

No seguimento da deliberação tomada a 13 de junho de 2013, foi presente o processo n.º 931/2002, relativo ao licenciamento de obras de construção de anexo de apoio à habitação, em Portela, Freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Ana Cristina Basílio Pimenta de Sousa, com informação n.º 2540/2014 da Divisão de Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 23 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Maria de Fátima dos Santos Simões-----

No seguimento da deliberação tomada a 18 de abril de 2013, foi presente o processo n.º 960/2001, relativo ao licenciamento de obras de construção de edifício de habitação coletiva e



muro de vedação, em Casal das Sortes, Freguesia de Carregueiros, em nome de Maria de Fátima dos Santos Simões, com informação nº 599/2015 da Divisão de Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 24 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Mário Pedro Lopes da Silva -----

No seguimento da deliberação tomada a 4 de agosto de 2014, foi presente o processo n.º 272/2011, relativo ao licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e de suporte de terras, em Cabeço das Figueiras, Corujo, União de Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de Mário Pedro Lopes da Silva, com informações nºs 3699 e 3780/2014 da Divisão de Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 25 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: António da Cruz Mendes-----

No seguimento da deliberação tomada a 16 de maio de 2013, foi presente o processo n.º 613/2002, relativo ao licenciamento de obras de construção de muro de vedação, em Casal de Deus, Freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de António da Cruz Mendes, com informação nº 5451/2013 do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 26 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: José António Fernandes-----

Foi presente o processo n.º 1073/2007, relativo ao licenciamento de obras de construção de edifício destinado a destilaria de álcool, na Rua B, Lote D-1, da Zona Industrial, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de José António Fernandes, com informação nº 619/2014 do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território, cujo teor submete à



apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Pedro Alexandre Ramos Marques não tomaram parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade-----

Nº 27 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: José António Bernardino da Cruz -----

Foi presente o processo n.º 889/1997, relativo ao licenciamento de obras de alteração de edifício para café-bar, em Casal do Láparo, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de José António Bernardino da Cruz, com informação nº 178/2015 da Divisão de Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade-----

Nº 28 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Sylvia Geraldine Cuffling -----

Foi presente o processo n.º 1351/2004, relativo ao licenciamento de construção de uma moradia unifamiliar, em Ribeiro das Maias, Freguesia de Asseiceira, em nome de Sylvia Geraldine Cuffling, com informação nº 466/2015 da Divisão de Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade-----

Nº 29 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: António Maria dos Santos -----

Foi presente o processo n.º 558/1995, relativo ao licenciamento de habitação, em Poço



Redondo, União das Freguesias de Serra e Junceira, em nome de António Maria dos Santos, com informação nº 5665/2013 do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 30 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Paulo Jorge Rosa da Silva -----

Foi presente o processo n.º 797/2010, relativo ao licenciamento de habitação unifamiliar, anexo e muro de vedação, em Olival das Hortas, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de Paulo Jorge Rosa da Silva, com informação nº 5415/2013 do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----

Nº 31 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DA REGIÃO DO RIBATEJO - Canil/Gatil Intermunicipal -----

Foi presente a informação nº 23/2015 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a celebração de protocolo com a Associação Protetora dos Animais da Região do Ribatejo, para utilização das instalações do Canil/Gatil Intermunicipal, pelas razões que refere. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----

Nº 32 – RELATÓRIO DE CUSTOS DE IMPRESSÃO DE APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – fevereiro de 2015 -----

Foi presente o relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de fevereiro de 2015. -----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os diversos apoios prestados, no montante global de 16,36€.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA: -----

Nº 33 – DOAÇÃO DE OBRAS DE ARTE AO MUSEU MUNICIPAL – NÚCLEO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 259/2015 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo à apreciação do Executivo Municipal proposta de aceitação de um conjunto de obras doadas ao Município de Tomar pelo professor José Augusto França e pelo pintor Jaime Silva, para integrar o acervo do Núcleo de Arte Contemporânea do Museu Municipal, cujo valor foi avaliado pela Sociedade Nacional de Belas-Artes, e de assinatura das respetivas declarações de aceitação para efeitos de IRS. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação das seguintes obras, nos termos da referida informação, que homologa, e da avaliação efetuada pela Sociedade Nacional de Belas-Artes:-----

-“Fernando Pessoa Não-Ele-Mesmo”, Serigrafia, A4 4 12, assinada, datada, 1974, com as dimensões de 92 x 71 cm, (com dedicatória do artista a J.A.F), do artista Costa Pinheiro;-----

-“Espaço Poético de Fernando Pessoa...”, Serigrafia, p.a., assinada, datada, 1979, com as dimensões de 72,5 x 91,5 cm, (com dedicatória do artista a J.A.F), do artista Costa Pinheiro; -

-Duas composições de nove desenhos em passe-partout, tinta preta gráfica sobre papel, com as dimensões de 209 x 148 mm, do Pintor Jaime Silva; -----

-Composição de quatro desenhos em passe-partout, tinta preta gráfica sobre papel, com as dimensões de 209 x 148 mm, do Pintor Jaime Silva.-----

Mais deliberou autorizar a Sra. Presidente a emitir as respetivas declarações de doação para efeitos de IRS. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Nº 34 – 32ª EDIÇÃO DAS 3 LÉGUAS DO NABÃO – apoio dos Bombeiros Municipais ----

Foi presente a informação nº informação nº 222/2015 da Divisão de Proteção Civil, a informar dos custos inerentes à prestação da assistência à prova de atletismo 3 Léguas do Nabão, a realizar no dia 8 de março de 2015, solicitada pelo CALMA. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o CALMA – Clube de Atividades de Lazer e Manutenção do pagamento devido pela disponibilização dos meios necessários à assistência à prova de atletismo 3 Léguas do Nabão, no valor total de 12,71€.-----



Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 35 – REARBORIZAÇÃO COM PINHEIRO MANSO – FREGUESIA DE ASSEICEIRA -----

Foi presente a informação n.º 220/2015 da Divisão de Proteção Civil, relativamente ao pedido de parecer para rearborização com pinheiro manso de uma área de terreno sito na Freguesia de Asseiceira, em nome de José Manuel da Silva Olaio, conforme solicitado pelo ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a informação supra referida e emitir parecer favorável ao projeto.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 36 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ANDEBOL NO CONCELHO DE TOMAR – celebração de Protocolo-----

Foi presente a informação n.º 333/2015 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do Executivo Municipal a celebração de protocolo com a Federação de Andebol de Portugal, o Agrupamento de Escolas Templários, o Agrupamento de Escolas D. Nuno de Santa Maria, a Associação de Andebol de Santarém e o Núcleo Sportinguista de Tomar, para realização de Plano de Desenvolvimento do Andebol no Concelho de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo apresentado.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 37 – UTILIZAÇÃO GRATUITA DA SALA DE FORMAÇÃO E PISTAS DA PISCINA DO COMPLEXO DESPORTIVO DE TOMAR -----

Foi presente a informação n.º 287/2015 da Unidade de Desporto e Juventude que submete à apreciação do Executivo Municipal o pedido de cedência da sala de formação e de duas pistas da piscina de competição formulado pela Búzios – Associação de Nadadores Salvadores de Coruche, para a realização de um curso de formação de nadadores salvadores, por um período de 22 dias.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Búzios – Associação de Nadadores Salvadores de Coruche do pagamento do preço de utilização da sala de formação e de duas pistas da piscina de competição, no valor total de 1.366,20€, nos termos do nº 4 do art.º 10º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações Desportivas do Município de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

Nº 38 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS EM ENSINO SUPERIOR - ANO



LETIVO 2014/2015 -----

Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo Municipal em 2 de fevereiro de 2015, foi presente a informação n.º 347/2015 da Unidade de Intervenção Social e Educação, propondo ao Executivo Municipal a aprovação da lista definitiva de atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, no ano letivo 2014/2015, conforme Relatório Final da Comissão de Análise, elaborado em função das reclamações apresentadas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o Relatório Final da Comissão de Análise e aprovar a atribuição de bolsas de estudo aos alunos constantes da listagem integrante do referido relatório, nos montantes propostos. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

EXPEDIENTE: -----

Nº 39 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Casa do Concelho de Tomar -----

Foi presente carta da Casa do Concelho de Tomar a solicitar a cedência do autocarro da Câmara Municipal para a deslocação do Rancho Folclórico e Etnográfico da Peralva a Lisboa, no dia 28 de março de 2015, para animação do evento Produtos e Sabores da Terra Templária, bem como a informação que sobre o assunto foi prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, à Vereação e à Provedoria Municipal. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro à Casa do Concelho de Tomar, no dia 28 de março de 2015, conforme solicitado, com um custo estimado de 350€, ficando as portagens à responsabilidade da referida entidade. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 40 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais -----

Foi presente carta da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais a solicitar a utilização gratuita do comboio turístico, nos dias 22 a 26 de julho de 2015, para a deslocação dos participantes no Tomarimbando - IX Festival Internacional de Percussão de Tomar, bem como a informação que sobre o assunto foi prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, à Vereação e à Provedoria Municipal. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de 700 bilhetes para o comboio turístico à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, conforme solicitado, no total de 700,00€. -----

O Senhor Vereador Bruno Graça não tomou parte nesta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----



9
1

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nesta altura, a reunião foi interrompida por um período de cerca de vinte minutos, findo o qual a Câmara Municipal continuou a deliberar nos termos da ordem do dia:--

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR-----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: "Nos termos da alínea p) do nº1 do artigo 33º do anexo à lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição centro cultural e desportivo da câmara municipal e serviços municipalizados de Tomar, de um subsídio para apoio às suas atividades estatutárias, no valor de quatro mil e novecentos euros (4.900€), considerado o cabimento e compromisso respetivo, que deve fazer parte da deliberação."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento nº 3770/2015 e compromisso 3817/2015, nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DOS BOMBEIROS DE TOMAR-

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: "Nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º do anexo à lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição à Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar, um subsídio para apoio às suas atividades estatutárias, no valor de quatro mil e quinhentos euros (4.500€), considerado o cabimento e compromisso respetivo, que deve fazer parte da deliberação."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada, atribuindo o subsídio proposto, com cabimento nº 3770/2015 e compromisso 3818/2015, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Câmara declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Avelina Maria Lopes Leal
Avelina Leal